

ATA DA 31ª. SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, no Plenário “Silvano Rodrigues da Costa”, da Câmara Municipal de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, encontrava-se reunido o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Everaldo dos Santos e demais vereadores: Mateus Herculano Pereira de Oliveira Araújo, Maria de Fátima Câmara de Souza, Icaro Teixeira Rocha, Vanuza Gonçalves de Almeida, José Alexandre da Silva, Abraham Lincoln de Moraes, Ramilton Camilo Diniz, Severino Ricardo da Silva e Ailton Costa da Silva. Havendo número legal, o Sr. Presidente, Everaldo dos Santos, após aferir quórum legal, declarou aberta a Sessão. E colocou em discussão da Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05/11/2015. A qual foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo a Mesa da Casa registrou a entrega aos Srs. Vereadores da cópia xerográfica da Ata dos Trabalhos da 29ª Sessão Ordinária, a qual foi realizada no dia 12/11/2015. A mesma será apreciada para posterior discussão e votação. No Expediente do dia foram realizadas as leituras dos ofícios, ditados a seguir. Ofício nº 10/2015, oriundo do Gabinete da vereadora Maria Margareth Matias da Costa. Assunto: Justificativa da ausência, na 31ª Sessão Ordinária por motivo de enfermidade. Lido ofício Nº. 56/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação. Assunto: Justificativa do motivo pelo qual a Secretaria Municipal de Educação não poderá comparecer ao Ato formal de doação de livros à Biblioteca Municipal “Analice Caldas”. Lido CONVITE da COPACNE do 2º Seminário de Experiência Exitosa de Convivência com o semiárido, no dia 04/12/2015. Em seguida foram lidas as matérias a saber. Lido Projeto de Lei Nº 333/2015, de autoria do Executivo Municipal. “AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENOS E RESIDÊNCIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A citada matéria foi encaminhada as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos; através dos ofícios nº 424, 425 e 426/2015, para os trâmites da legalidade. Lido ofício nº 042/2015, de 26/11/2015, oriundo do Gabinete do Vereador Mateus Herculano Pereira de Oliveira Araújo, o qual encaminha a Mesa da Casa, o Projeto de Lei nº 20/2015, que: “DENOMINA A RUA PROJETADA 02 DO LOTEAMENTO OLHO D’ÁGUA - 3ª ETAPA DE RUA MIGUEL ÂNGELO DE FRANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O mencionado Projeto foi encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; através do ofício nº 427/2015 para os trâmites da legalidade. Lido Projeto de Lei Municipal Nº 21/2015, de autoria do Vereador Everaldo dos Santos. “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DO BEBÊ DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A matéria foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; através do ofício nº. 428/2015 para os trâmites da legalidade. Lido o Requerimento Nº. 138/2015, de autoria do vereador Icaro Teixeira Rocha. “Requer a Mesa da Casa que seja enviado ofício para a Promotoria Pública, solicitando informações acerca da possibilidade de uma ação civil coletiva, que solicita a dispensa do pagamento da taxa da CAGEPA já que o funcionamento do serviço está suspenso”. E não havendo mais matéria a saber, a Mesa da Casa deu início a Ordem do Dia com a discussão e votação do 2º turno do Projeto de Resolução nº 007/2015 “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB “CASA DE CLEMENTINO LEITE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após a leitura da matéria, foi colocado em 2ª discussão o mérito da mesma e se pronunciou o vereador Icaro Teixeira Rocha, que inicialmente falou que se absteve da discursão da matéria no 1º turno e falou da importância da aprovação desse marco que irá ordenar a

Câmara Municipal. Falou da contribuição que deu, o Regimento Interno da Câmara, em vigência, que por 23 anos guiou o Município de Alagoa Nova pelos pensamentos dos vereadores constituintes da época. Falou de mudanças de costumes e das leis. E acrescentou que a Câmara Municipal não poderia ficar engessada a um Regimento de 23 anos de elaboração. E parabenizou os vereadores constituintes pela realização dos trabalhos exaustivos, para elaboração do novo Regimento Interno da Câmara, registrando o empenho dos mesmos. Enfatizou que através deste Regimento Interno, ora aprovado, estarão pautando os destinos e a forma de trabalhar dos próximos mandatos. Finalizando solicitou a solidariedade por parte dos nobres colegas pares na aprovação da matéria nesse momento decisivo de votação do 2º turno da mesma. Os Vereadores: Ramilton Camilo Diniz e Severino Ricardo da Silva, também discutiram a matéria e foram solidários pela aprovação. E não havendo mais vereador que quizesse discutir a matéria, a Mesa da Casa colocou em votação e por unanimidade o Plenário da Câmara Municipal aprovou o Projeto de Resolução Nº 007/2015 em 2º turno. O Sr. Presidente agradeceu ao vereador Severino Ricardo da Silva, pelo empenho, frente ao trabalhos da Comissão Temporária de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal. E não havendo mais matéria em pauta, o Sr. Presidente Everaldo dos Santos, encerrou a Sessão. E eu, Edinete Imperiano dos Santos, redigi e transcrevi a presente Ata, assinada por mim e por quem de direito. Plenário da Câmara Municipal de Alagoa Nova, em 26 de novembro de 2015. Em tempo: o Projeto de Lei Municipal Nº 21/2015, ora mencionado nesta Ata; trata - se do Projeto de Lei Municipal Nº 334/2015, que “INSTITUI A SEMANA DO BEBÊ DE ALAGOA NOVA - ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A qual é de autoria do Poder Executivo Municipal. Eu, Edinete Imperiano dos Santos, redigi a presente observação. Sala das Sessões Plenário “Silvano Rodrigues da Costa”, da Câmara Municipal de Alagoa Nova, em 26 de novembro de 2015.


Presidente da Câmara Municipal